



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 428/2024**  
**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO LADO NORTE DO**  
**LARGO DOS VARADOUROS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no lado norte do Largo dos Varadouros, entre os dias 29 de maio e 04 de junho de 2024, para trabalhos de ligação à rede existente.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária no lado oeste do Largo dos Varadouros funcionará nos dois sentidos, apenas para acesso ao parque de estacionamento. As viaturas provenientes da Rua dos Tanoeiros e da Rua da Alfândega, circularão pelo lado este do respetivo largo.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Funchal, 28 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira